



PORTARIA N.º 1000/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Mara Lucia Variani Russo, Diretor da Divisão de Programas para Mulheres, matrícula n° 2145, correspondente ao período aquisitivo de 08-10-2019 a 07-10-2020, gozadas de 26-10-2020 a 24-11-2020.

Fernando Galuppo, Motorista Categoria D, matrícula n° 1931, padrão 10, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 19-04-2018 a 18-04-2019, a serem gozadas de 21-10-2020 a 30-10-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-10-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-10-2020 a 09-11-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-10-2020
Redigido por Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br